

RECEBIDO em 24 / 09 / 81
ARQUIVADO em 1 / 1 /
De Helen R. Cruz
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 880 E M E N T A:- Denomina de Avenida e adota outras
de 20 de agosto de 1981 providências

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Juazeirense autorizado a denominar de Avenida CARLOS JOSÉ DE MORAIS (SEU CARRINHO), a Avenida localizada entre as Ruas São Pedro e Pe. Cícero, adquirida recentemente pela municipalidade para servir de escoamento durante as Romarias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -